



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000024/2022
Processo: 9375-00 2022

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Trata-se de projeto de lei 24/2022 de autoria do nobre vereador Nilton Militão que autoriza o Poder Executivo a incluir na grade curricular da rede educacional pública municipal, a disciplina Responsabilidade Ambiental, no âmbito do Município de Juiz de Fora.

Nesta Comissão de Educação, observando o artigo 72, III, do Regimento Interno, neste momento procedimental as seguintes atribuições aos Nobres Edis:

"Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

O projeto de lei em seu conteúdo materializa as determinações da LOM no artigo 3º: "Art. 3º A organização do Município observará os seguintes princípios e diretrizes: (...) X - a defesa e a preservação do território, dos recursos naturais e do meio ambiente do Município."

Além de incluir e promover nas escolas o que determina o Capítulo sobre Urbanismo, seção 1 da LOM: "Art. 62. Todos têm direito ao meio ambiente saudável e ecologicamente equilibrado, como bem de uso comum do povo e essencial à adequada e sadia qualidade de vida, impondo-se à coletividade e, em especial, ao Município o dever de defendê-lo e preservá-lo para o benefício das gerações atuais e futuras".

Assim, diante do exposto, manifestamos favorável ao projeto e liberamos para os demais prosseguimentos desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 08 de abril de 2022.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

